



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXIII — Nº 68

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1968

ATA DA 71ª SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE SETEMBRO DE 1968

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 6ª Legislatura

PRESIDENCIA DOS SRS.: PEDRO ALEIXO E CATTETE PINHEIRO

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Aleixo) — As listas de presença acusam o comparecimento de 18 Senhores Senadores e 135 Senhores Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Senhor 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Aleixo) — Passa-se ao período de breves comunicações. Com a palavra o Senhor Deputado Antônio Bresolin, primeiro orador inscrito.

O SR. ANTONIO BRESOLIN:

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Senhores Deputados, aqui nesta Casa, com exceção do eminente colega e grande amigo Cunha Bueno, nenhum Deputado se empenhou tanto a favor da simplificação da legislação que trata dos estrangeiros no Brasil quanto o orador. Isto porque represento um Estado que tem recebido a mais decisiva colaboração desses elementos ali radicados. E mais: porque, em toda a divisa do Brasil com a República Argentina, residem centenas ou milhares de estrangeiros, dos quais muitos apontaram a nossa Pátria quando crianças, casaram com moças filhas de brasileiros, criaram filhos que deram sua contribuição inclusive para defender a nossa Pátria na guerra do Paraguai e na última guerra mundial, nos Apeninos da Itália.

Além disso, Senhor Presidente, agora, com a chamada faixa de segurança, foram criadas novas dificuldades para esses elementos que residem em nossa Pátria. Vinte e um municípios foram atingidos, no Rio Grande do Sul por esse dispositivo e, consequentemente, todos os estrangeiros que residem dentro dessa faixa do território nacional — só para referir-me ao meu Estado — homens que deram toda sua vida em defesa dos interesses da nossa Pátria lutam hoje com tremendas dificuldades. Eles, sua família, seus filhos, netos e bisnetos, completamente integrados na comunidade nacional, estão trabalhando em defesa dos superiores interesses do Brasil e colaborando com seu trabalho diuturno em favor do desenvolvimento da nossa Pátria.

CONGRESSO NACIONAL

Para completar essa obra, vem agora o Senhor Presidente da República com o Projeto nº 1.532-A, de 1938, que trata das dificuldades a serem criadas para os estrangeiros que compram terras no Brasil. Ou completamente favorável à iniciativa do Senhor Presidente da República. Como brasileiro, não posso nem de leve admitir que se perpetue o que se vem verificando em nossa Pátria, por exemplo em Goiânia, onde pessoas ou firmas estrangeiras compraram municípios inteiros, não com o objetivo a que visaram os nossos antepassados, de trabalhar, em produzir, em integrar-se em nossa Pátria, mas com a finalidade de roubar nossas riquezas, de sugar o sangue dos brasileiros, Senhor Presidente. Entretanto, eu não posso, de maneira alguma, votar a favor desse projeto, porque nele são equiparados, em igualdade de condições, aqueles estrangeiros que vieram para o Brasil, que ajudaram a construir a grandeza da Pátria, que estão colaborando com o seu esforço, com o seu trabalho diuturno para a grandeza do Brasil a esses aventureiros que estão comprando terras aqui apenas para especular ou, pior do que isso, para roubar nossa riqueza e explorar o povo brasileiro.

Disse ontem desta tribuna, e hoje repito, que não acredito que o Senhor Presidente da República tenha lido esse fatídico projeto, que considero uma monstruosidade, um acinte contra todos os estrangeiros que colaboraram para o progresso de nossa Pátria.

Ontem, pedi ao Senhor Presidente da República, e hoje reitero esse pedido, que retirasse esta mensagem. Volto a esta tribuna neste momento, para lembrar aquilo que estão realizando os estrangeiros e seus descendentes no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná, em São Paulo e em tantos outros Estados da Federação e não para apelar para os Senhores Deputados, porque, infelizmente, na Casa do povo, eu considero essa monstruosidade consumada, Senhor Presidente. Estou recorrendo, na noite de hoje, aos Senadores porque, por incrível que pareça, muitos dos Deputados que se elegeram com votos de descendentes de alemães, com votos de descendentes de japoneses, com votos de descendentes de árabes, com votos de descendentes de poloneses, com votos de descendentes de libaneses, com votos de descendentes de italianos, com votos de descendentes de austríacos com votos de descendentes de russos — sem falar nos portugueses porque gozam de legislação especial — votarão a favor do projeto, que considero uma monstruosidade, um acinte, uma provocação, um desprezo, para milhões de estrangeiros que, no anonimato, colaboram com os brasileiros e que, integrados na comunidade brasileira, contribuem com seu trabalho diuturno e honesto em favor do engrandecimento do Brasil.

Já que não sei se o Presidente da República, num gesto que meeceria os levores de todos, mandará retirar este fatídico projeto, confio nos Senadores para que, ao menos, não permitam que ele seja aprovado como sal da Câmara, colocando os estrangeiros que trabalham para o bem da nossa Pátria em igualdade de condições com os "picaretas" com os aventureiros de toda a ordem que compram municípios inteiros para roubar as nossas riquezas e para explorar o nosso povo. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Aleixo) — Com a palavra o Senhor Deputado Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO:

(Comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a Câmara dos Deputados iniciou, hoje, a votação do Projeto de Lei nº 1.532-A de 1962. A proposição, não temo dúvida, será finalmente aprovada pelo Congresso Nacional, pois não só a ARENA, por se tratar de mensagem governamental, mas também o MDB são favoráveis à sua aprovação. Entretanto, quero ponderar que a aprovação deste projeto trará malefícios de toda a ordem. Por esta razão, o nobre Deputado Ultimo de Carvalho e o Parlamentar que ocupa esta tribuna encaminharam à Mesa declaração de voto, comprovando que o próprio art. 150, da Constituição Federal, está sendo infringido por esta proposição. É a seguinte declaração de voto a que me refiro:

"Brasília, em 17 de setembro de 1968.

Declaração de Voto

Os nossos votos foram pela rejeição do Projeto 1.532-A de 1968 pela sua flagrante inconstitucionalidade.

O artigo 150 da Constituição do Brasil declara:

Art. 150. A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

§ 1º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas. O preconceito de raça será punido pela lei

O direito, portanto, do estrangeiro residente no país, de adquirir a propriedade, é inviolável. Basta que ele declare na aquisição da propriedade que "é residente no Brasil". Exigir desse estrangeiro o que dispôs o Projeto é violar esse direito.

Hoje é a propriedade rural de que se vê privado o estrangeiro, amanhã será o da propriedade urbana, das fábricas e, até da liberdade e da segurança. Ora, nós queremos que esse Brasil de ontem, que tanto deve à cooperação de estrangeiros, seja o mesmo Brasil de amanhã, onde poderão viver como se fossem em suas pátrias. — Ultimo de Carvalho. — Cunha Bueno."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Aleixo) — Com a palavra o Deputado Lurtz Sabia

O SR. LURTZ SABIA:

(Comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, nobre Vice-Presidente da República Pedro Aleixo, como sabe V. Exa. o Príncipe vi receber a visita da Rainha Elisabeth II.

O jornal "O Estado de São Paulo" publicou, na quarta-feira, dia 4 de setembro de 1968, uma longa reportagem em que aparece uma fazenda riquíssima, com bela residência, dizendo:

"Quando a Rainha Elisabeth II estiver visitando o Brasil, em novembro, deverá passar dois dias com o Conde e a Condessa Crespi."

Senhor Presidente, Srs. Congressistas, fiquei deveras preocupado com essa notícia. Pelo respeito que nos merecem os visitantes e pela evidente responsabilidade do Brasil e dos brasileiros em hospedar S. Majestade, a Rainha Elisabeth II, não poderíamos, em hipótese alguma, permanecer quietos e calados, razão pela qual tenho de denunciar a esta Casa e ao País que o proprietário da fazenda onde provavelmente a Rainha Elisabeth II irá hospedar-se está sendo processado pela Justiça do nosso País por crime de ação pública, sendo o artigo 40 do Código de Processo Penal, por crime de falsificação — artigo 297 do Código Penal.

É uma honra para nós, brasileiros — inclusive para uma melhor ligação entre os dois países — hospedar a Rainha Elisabeth II, mas não na fazenda de um elemento que está já denunciado pela própria Justiça por crime de falsificação. Isto será altamente comprometedor para a diplomacia brasileira

É natural que V. Exa., Presidente do Congresso, não tomasse qualquer medida. Mas, como membro do Congresso Nacional, sendo brasileiro, representante de São Paulo, não me poderia absolutamente passar despercebido este episódio. O processo está em andamento. Já foi feita a denúncia pelo Ministério Público. É, portanto, um elemento denunciado pela Justiça, incurso no artigo 297. Por conseguinte, amanhã ou depois, este cidadão que, condenado, devia estar na cadeia, poderá aparecer nas páginas dos jornais como cicerone ou, ainda, preparando uma faustosa festa para receber Sua Majestade, a Rainha Elisabeth II.

Nestas condições, Sr. Presidente, encaminharei, amanhã, dois telegramas: um, ao Ministro José de Magalhães Pinto, e outro ao Embaixador da Inglaterra, pois ao Consulado Britânico a comuniquei o fato, para que o Brasil não dê a péssima, a horrível impressão de que a Rainha Elisabeth II foi hóspede na casa de um cidadão que está sendo processado por crime de falsificação.

Esta a comunicação que quero fazer da mais alta tribuna da República, sem mesmo entrar na análise de crimes que esse cidadão tenha cometido em sua vida pregressa, tenha ela as ligações de família que tiver, porquanto me preocupo profundamente possa amanhã a Rainha Elisabeth II ser hóspede na Fazenda "Calunga", de propriedade do Senhor Raul Rolando Crespi, como anuncia o extraordinário e respeitável jornal "O Estado de São Paulo".

Esta a comunicação que desejava fazer. Amanhã, repito no expediente, estarei encaminhando ao Ministro das Relações Exteriores, Sr. José de Magalhães Pinto, o fato, e ainda mais ao Embaixador da Inglaterra, para que os ingleses não imaginem que estamos, tão pobres assim, para permitir que a Rainha Elisabeth seja hóspede de alguém como Raul Rolando Crespi. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Aleixo) — Tem a palavra o Deputado Getúlio Moura.

O SR. GETÚLIO MOURA:

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Senhores Congressistas, faleceu hoje, na Guanabara, o único Marechal da ativa do Exército Brasileiro, Mascarenhas de Moraes.

Na condição de constituinte de 46, tive oportunidade de votar a homenagem àquele herói da II Guerra Mundial, concedendo-lhe o título de Marechal.

Sr. Presidente, trata-se de um dos melhores soldados que o Brasil teve, que conduziu com muita sabedoria, com muita energia a Força Expedicionária nos campos da Itália. Devo mesmo dizer que a ação da nossa tropa foi considerada das melhores graças ao patriotismo e à coragem dos nossos soldados e à boa direção do Marechal Mascarenhas de Moraes e dos oficiais que serviam sob as suas ordens.

Este País, Sr. Presidente, tem fatos estranhos. A crédito que o Marechal ora alecido, que foi aos campos da Itália defender a democracia que havia sido pisoteado pelo nazi-fascismo, experimentou, nos últimos anos de sua vida, a amargura e a melancolia de verificar que o seu esforço, o seu heroísmo e o sacrifício de centenas de brasileiros foram inúteis em relação à sua própria Pátria, porque esta penetrou num regime de força, em que não predominam as liberdades democráticas.

Acredito que o Congresso Nacional irá prestar homenagem excepcional a esse extraordinário soldado, a quem rendo, nesta hora, o meu preito de saudade. (O orador é abraçado).

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional — BRASÍLIA

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Aleixo) — Encerrado o período de breves comunicações.

Passa-se à Ordem do Dia.

A presente sessão destina-se à apreciação do veto aposto pelo Presidente da República ao Projeto de Lei nº 1.080-B, de 1968, originário da Câmara dos Deputados, e que recebeu o nº 47-68 no Senado, que modifica dispositivos da Lei 5.227, de 18 de janeiro de 1967, dispõe sobre a política econômica da borracha, regula sua execução, e dá outras providências.

O veto foi parcial. Alcança apenas o art. 22 e seus parágrafos, mencionados no art. 1º do projeto, os artigos 2º, 3º e 4º do projeto e os incisos V e VI do art. 28, mencionados no art. 1º do projeto.

Anuncio a discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão. Estou solicitando informação a respeito do quorum, para que se possa cogitar do início da votação.

O SR. RAUL BRUNINI:

Pego a palavra, Sr. Presidente, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Aleixo) — Tem a palavra o nobre Deputado Raul Brunini.

O SR. RAUL BRUNINI:

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, trago ao conhecimento da Casa, com imenso pesar, a notícia do falecimento do Marechal Mascarenhas de Moraes, que foi o Comandante da Força Expedicionária Brasileira.

Segundo informações que vêm do Rio de Janeiro, seu corpo será trasladado para o Monumento dos Fracinchas, no Aterro do Flamengo, de onde sairá o féretro, amanhã.

Sinto-me no dever de fazer esta comunicação, pois, creio, a personalidade do Marechal Mascarenhas de Moraes ultrapassa a área político-partidária e se projeto sobre a Nação a que tão grandes exemplos deu.

Como se tratava do único Marechal cujo título havia sido concedido pelo Congresso Nacional, prestamos nesta comunicação a nossa homenagem a esse extraordinário vulto da vida brasileira. (O orador é abraçado).

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Aleixo) — Suspendo a sessão pelo prazo suficiente, até trinta minutos para que se verifique a presença do quorum, a fim de que se inicie a votação do veto cuja discussão há pouco foi encerrada.

(Suspensão a sessão às 21,24 horas).

Às 21 horas e 40 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

José Guionard
Flavio Brito
Edmundo Levi
Desire Guarani
Milton Trindade
Cattete Pinheiro
Lobão da Silveira
Clodomir Millet

Victorino Freire
Menezes Pimentel
Duarte Filho
Dinarte Mariz
Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo
João Cleofas
Pessoa de Queiroz
Arnaldo Paiva
Leandro Maciel
José Leite

Aloysio de Carvalho
Antônio Balbino
Josaphat Marinho
Carlos Lindenberg
Eurico Rezende
Paulo Tôres
Vasconcelos Tôres
Mário Martins
Aurélio Vianna
Gilberto Marinho
Milton Campos
Nogueira da Gama
Carvalho Pinto
Lino de Mattos
João Abraham
José Feliciano
Pedro Ludovico
Bezerra Neto
Adolpho Franco
Mello Braga
Antônio Carlos
Daniel Krieger

E os Srs. Deputados:

Acre:

Geraldo Mesquita — ARENA.
Maria Lúcia Araújo — MDB.
Mário Maia — MDB.
Nasser Almeida — ARENA.
Ruy Lino — MDB.
Wanderley Dantas — ARENA.
Joaquim Macedo.

Amazonas:

Abraão Sabbá — ARENA.
Bernardo Cabral — MDB.
Carvalho Leal — ARENA (28-2-69)
Joel Ferreira — MDB.
José Lindoso — ARENA.
Raimundo Parente — ARENA.
Wilson Calmon — ARENA (1 de novembro de 1968).

Pará:

Armando Carneiro — ARENA.
Armando Corrêa — ARENA.
Gilberto Azevedo — ARENA.
Haroldo Velloso — ARENA.
Hélio Gueiros — MDB.
João Menezes — MDB.
Martins Júnior — ARENA.
Montenegro Duarte — ARENA.

Maranhão:

Alexandre Costa — ARENA.
Américo de Souza — ARENA.
Emílio Murad — ARENA.
Eurico Ribeiro — ARENA.
Freitas Diniz — MDB.
Henrique de La Rocque — ARENA.
José Burnett — MDB.
Luiz Coelho — ARENA (16 de setembro de 1968).

Pires Sabola — ARENA.
Temístocles Teixeira — ARENA.
Vieira da Silva — ARENA.

Piauí:

Chagas Rodrigues — MDB.
Ezequias Costa — ARENA.
Heitor Cavalcanti — ARENA.

Joaquim Parente — ARENA.
Milton Brandão — ARENA.
Paulo Ferraz — ARENA.
Sousa Santos — ARENA.

Ceará:

Delmiro Oliveira — ARENA.
Edilson Melo Távora — ARENA.
Ernesto Valente — ARENA.
Figueiredo Corrêa — MDB.
Flávio Marinho — ARENA.
Hildebrando Guimarães — ARENA (17-1-69).

Humberto Bezerra — ARENA.
Jonas Carlos — ARENA.
Leão Sampaio — ARENA.
Manuel Rodrigues — ARENA.
Martins Rodrigues — MDB.
Ossian Araripe — ARENA.
Padre Vieira — MDB.
Paes de Andrade — DB.
Régis Barroso — ARENA.
Wilson Roriz — ARENA.

Rio Grande do Norte:

Agenor Maria — ARENA (23.1.69)
Alvaro Motta — ARENA (23.1.69)
Erivan França — ARENA (17.1.69)
Xavier Fernandes — (1.1.69)

Paraíba:

Ernani Satyro — ARENA
Humberto Lucena — MDB
João Fernandes — MDB (27.10.68)
Monsenhor Vieira — ARENA
Pedro Gondim — ARENA
Plínio Lemo — ARENA (1.1.69)
Teotônio Neto — ARENA
Wilson Braga — ARENA

Pernambuco:

Maurício Ferreira Lima.
Aderbal Jurema — ARENA.
Alde Sampaio — ARENA (31 de dezembro de 1968).
Andrade Lima Filho — MDB (31 de outubro de 1968).
Antônio Neves — MDB.
Aurino Valois — ARENA.
Bezerra Leite — ARENA (30 de dezembro de 1968).
Carlos Alberto Oliveira — ARENA.
Cid Sampaio — ARENA.
Dias Lins — ARENA (ME).
Geraldo Guedes — ARENA.
João Lyra Filho — MDB.
João Roma — ARENA.
José Carlos Guerra — ARENA.
Josias Leite — ARENA.
Magalhães Melo — ARENA (SE).
Milvêres Lima — ARENA.
Petônio Santa Cruz.

Alagoas:

Aloysio Nonô — ARENA.
Djalma Falcão — MDB.
Luiz Cavalcante — ARENA.
Medeiros Neto — ARENA.
Oséas Cardoso — ARENA.
Pereira Lúcio — ARENA.

Sergipe:

Arnaldo Garcez — ARENA.
José Carlos Teixeira — MDB.
José Onias — ARENA (15-11-68).
Luís Garcia — ARENA.
Machado Rollemberg — ARENA.
Passos Pôrto — ARENA.
Raimundo Diniz — ARENA

Bahia:

Alves Macedo — ARENA.
Cícero Dantas — ARENA (SE).
Clodoaldo Costa — ARENA.
Edwaldo Flores — ARENA.
Fernando Magalhães — ARENA.
Hanequim Dantas — ARENA.
João Alves — ARENA.
João Borges — MDB.
José Penado — ARENA.
Luís Athayde — ARENA.
Luiz Braga — ARENA.
Luna Freire — ARENA (P).
Manuel Novaes — ARENA.
Mário Piva — MDB.
Neci Novaes — ARENA.
Ney Ferreira — MDB.
Nonato Marques — ARENA (SE).
Odolfo Domingues — ARENA.
Oscar Cardoso — ARENA.

Raimundo Brito — ARENA.
Rubem Nogueira — ARENA.
Ruy Santos — ARENA.
Theódulo de Albuquerque — ARENA.
Tourinho Dantas — ARENA.
Vasco Filho — ARENA.
Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo:

Argilano Dario — MDB (26 de dezembro de 1968).
Feu Rosa — ARENA.
Mário Gurgel — MDB.
Oswaldo Zanillo — ARENA.
Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro:

Adolpho de Oliveira — MDB.
Affonso Celso — MDB.
Alair Ferreira — ARENA (19 de setembro de 1968).
Altair Lima — MDB.
Amaral Peixoto — MDB.
Ario Theodoro — MDB (SE).
Carlos Quintella — ARENA (19 de setembro de 1968).

Daso Coimbra — ARENA.
Dayl de Almeida — ARENA.
Getúlio Moura — MDB.
Jorge Said Cury — MDB (23-9-68).
José Saly — ARENA.
Mário de Abreu — ARENA.
Mário Tamborindéguy — ARENA.
Miguel Coito — ARENA (SE).
Paulo Biar — ARENA.
Pereira Pinto — MDB (22-2-69).
Raymundo Padilha — ARENA.
Sadi Bogado — MDB.

Guanabara:

Amaral Neto — ARENA.
Amauri Kruei — MDB (SE).
Arnaldo Nogueira — ARENA — (UNESCO).

Breno Silveira — MDB.
Cardoso de Menezes — ARENA.
Erasmo Martins Pedro — MDB.
Hermano Alves — MDB.
Jamil Amiden — MDB.
José Colagrossi — MDB.
Márcio Moreira Alves — MDB.
Mendes de Moraes — ARENA.
Nelson Carneiro — MDB.
Raul Brunini — MDB.
Reinaldo Sant'Anna — MDB.
Rubem Medina — MDB.
Waldyr Simões — MDB.

Minas Gerais:

Aécio Cunha — ARENA.
Aureliano Chaves — ARENA.
Austregésilo Mendonça — ARENA.
Batista Miranda — ARENA.
Bento Gonçalves — ARENA.
Bias Fortes — ARENA.
Dnar Mendes — ARENA.
Edgar Martins Pereira — ARENA.
Elias Carmo — ARENA.
Francelino Pereira — ARENA.
Gilberto Almeida — ARENA.
Guilherme Machado — ARENA.
Guilhermino de Oliveira — ARENA.
Hélio Garcia — ARENA.
Hugo Aguiar — ARENA.
Israel Pinheiro Filho — ARENA.
Jaeder Albergaria — ARENA (ME).
João Hercúlio — MDB.
José Bonifácio — ARENA.
José Maria Magalhães — MDB.
Luís de Paula — ARENA.
Manoel de Almeida — ARENA.
Marcial do Lago — ARENA (SE).
Mata Machado — MDB.
Murilo Badaró — ARENA.
Nisia Carone — MDB.
Nogueira de Resende — ARENA.
Ozanan Coelho — ARENA.
Padre Nobre — MDB.
Paulo Freire — ARENA.
Pedro Vidigal — ARENA.
Pinheiro Chagas — ARENA.
Renato Azeredo — MDB.
Simão da Cunha — MDB.
Sinval Boaventura — ARENA.
Tancredo Neves — MDB.
Teófilo Pires — ARENA (SE).
Ultimo de Carvalho — ARENA.

São Paulo:

Adalberto Camargo — MDB.
Alceu de Carvalho — MDB.

Amaral Furlan — ARENA.
Aniz Badra — ARENA.
Antônio Feliciano — ARENA.
Armindo Mastrocola — ARENA.
Athur Couri — MDB.
Baptista Ramos — ARENA.
Broca Filho — ARENA.
Campos Vergal — ARENA (28 de dezembro de 1968).

Cantídio Sampaio — ARENA.
Cardoso Alves — ARENA.
Celso Amaral — ARENA.
Chaves Amarante — ARENA.
Cunha Bueno — ARENA.
David Lerer — MDB.
Dias Menezes — MDB.
Edmundo Monteiro — ARENA.
Emerenciano de Barros — MDB.
Ewaldo Pinto — MDB.
Francisco Amaral — MDB.
Franco Montoro — MDB.
Gastone Righi — MDB.
Harry Normaton — ARENA.
Hélio Navarro — MDB.
Israel Novais — ARENA.
Italo Fittipaldi — ARENA.
Lacorte Vitale — ARENA.
Lauro Cruz — ARENA (SE).
Leonardo Monaco — ARENA (SE).
Levi Tavares — MDB.
Lurtz Sabá — MDB.
Marcos Kertzmann — ARENA.
Mário Covas — MDB.
Nazir Miguel — ARENA.
Nicolau Tuma — ARENA.
Padre Godinho — MDB.
Pedro Marão — MDB.
Pedroso Horta — MDB.
Pereira Lopes — ARENA.
Plínio Salgado — ARENA.
Santilli Sobrinho — MDB.
Yukishigue Tamura — ARENA.

Goiás:

Anapolino de Faria — MDB.
Antônio Magalhães — MDB.
Ary Valadão — ARENA.
Celestino Filho — MDB.
Enival Caiado — ARENA.
Jales Machado — ARENA.
Joaquim Cordeiro — ARENA.
José Freire — MDB.
Lisboa Machado — ARENA.
Paulo Campos — MDB.
Rezende Monteiro — ARENA.
Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso:

Edyl Ferraz — ARENA.
Feliciano Figueiredo — MDB.
Garcia Neto — ARENA.
Marcílio Lima — ARENA.
Rachid Mamede — ARENA.
Saldanha Derzzi — ARENA.
Weimar Torres — ARENA.

Paraná:

Agostinho Rodrigues — ARENA.
Antônio Ambelli — MDB.
Emílio Gomes — ARENA.
Fernando Gama — MDB.
Haroldo Leon Peres — ARENA.
Henio Romagnoli — ARENA.
Jorge Cury — ARENA.
José Carlos Leprevost — ARENA.
José Richa — MDB.
Justino Pereira — ARENA.
Lyrio Bertolli — ARENA.
Maia Neto — ARENA.
Minoru Miyamoto — ARENA.
Zacharias Seleme — ARENA.

Santa Catarina:

Adhemar Ghisi — ARENA.
Albino Zeni — ARENA.
Aroldo Carvalho — ARENA.
Carneiro Loyola — ARENA.
Doin Vieira — MDB.
Genésio Lins — ARENA.
Joaquim Ramos — ARENA.
Lenoir Vargas — ARENA.
Ligia Doutel de Andrade — MDB.
Osmar Cunha — ARENA.
Osmar Dutra — ARENA.
Paulo Macarini — MDB.

Rio Grande do Sul:

Adylio Viana — MDB.
Amaral de Sousa — ARENA.
Antônio Bresolin — MDB.
Arlindo Kunsler — ARENA.
Arnaldo Prietto — ARENA.

Brito Velho — ARENA.
Clovís Pestana — ARENA.
Euclides Triches — ARENA.
Floriano Paixão — MDB.
Henrique Henkin — MDB.
Jairo Brun — MDB.
José Mandelli — MDB.
Norberto Schmidt — ARENA.
Unirio Machado — MDB.
Victor Issler — MDB.
Zaire Nunes — MDB.
Amapá:
Janary Nunes — ARENA.

Roraima:

Emanuel Pinto — ARENA (30 de novembro de 1968).

Roraima:

Atlas Cantanhede — ARENA.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Aleixo) — Com a presença de 41 Srs. Senadores e 314 Senhores Deputados, verifica-se o quorum necessário para que se proceda à votação.

Val ser feita a chamada.

Estão designados escrutinadores os Senhores Senadores Milton Trindade e Arnaldo Paiva, e os Srs. Deputados Antônio Bresolin e Alvaro Mota, cuja colaboração solicito na tarefa de apurar os votos que serão depositados.

A chamada será feita de Sul para Norte.

Procede-se à chamada

Respondem à chamada e votam os Srs. Senadores:

José Guinard.
Flávio Brito.
Edmundo Levi.
Desiré Guaraní.
Milton Trindade.
Cattete Pinheiro.
Clodomir Milet.
Menezes Pimentel.
Duarte Filho.
Ruy Carneiro.
João Clecias.
Pessoa de Queiroz.
Arnaldo Paiva.
Landro Maciel.
José Leite.
Aloysio de Carvalho.
Antônio Balbino.
Josaphat Marinho.
Carlos Lindenberg.
Eurico Rezende.
Paulo Torres.
Vasconcelos Torres.
Gilberto Marinho.
Milton Campos.
Nogueira da Gama.
Lino de Mattos.
José Feliciano.
Pedro Ludovico.
Bezerra Neto.
Adolpho Franco.
Mello Braga.
Antônio Carlos.
Daniel Krieger.

Respondem à chamada e votam os Srs. Deputados:

Acre:

Geraldo Mesquita — ARENA.
Joaquim Macedo — ARENA (SE).
Maria Lúcia Araújo — MDB.
Mário Maia — MDB.
Nasser Almeida — ARENA.
Ruy Lino — MDB.
Wanderley Dantas — ARENA.

Amazonas:

Abraão Sabbá — ARENA.
Bernardo Cabral — MDB.
Carvalho Leal — ARENA (28 de fevereiro de 1968).
Joel Ferreira — MDB.
José Lindoso — ARENA.
Raimundo Parente — ARENA.
Wilson Calmon — ARENA (1 de novembro de 1968).

Pará:

Armando Carneiro — ARENA.
Armando Corrêa — ARENA.
Gabriel Hermes — ARENA.

Gilberto Azevedo — ARENA.
Haroldo Velloso — ARENA.
Hélio Gueiros — MDB.
João Menezes — MDB.
Juvêncio Dias — ARENA.
Martins Júnior — ARENA.
Montenegro Duarte — ARENA.

Maranhão:

Afonso Maíto — ARENA (1 de março de 1968).
Alexandre Costa — ARENA.
Américo de Souza — ARENA.
Emílio Murad — ARENA.
Freitas Diniz — MDB.
Henrique de La Rocque — ARENA.
Jose Burnett — MDB.
José Marão Filho — ARENA.
Luiz Coelho — ARENA (18 de setembro de 1968).
Pires Saboia — ARENA.
Temistocles Teixeira — ARENA.
Vieira da Silva — ARENA.

Piauí:

Chagas Rodrigues — MDB.
Ezequias Costa — ARENA.
Joaquim Parente — ARENA.
Milton Brandão — ARENA.
Paulo Ferraz — ARENA.

Ceará:

Delmiro liveira — ARENA.
Edilson Melo Távora — ARENA.
Ernesto Valente — ARENA.
Figueiredo Corrêa — MDB.
Flávio Marçillo — ARENA.
Hildebrando Guimarães — ARENA (17-1-69).
Humberto Bezerra — ARENA.
Jonas Carlos — ARENA.
Leão Sampaio — ARENA.
Manuel Rodrigues — ARENA.
Martins Rodrigues — MDB.
Ossian Araripe — ARENA.
Padre Vieira — MDB.
Paes de Andrade — MDB.
Regis Barroso — ARENA.

Rio Grande do Norte:

Agenor Maria — ARENA (23 de janeiro de 1969).
Alvaro Mota — ARENA.
Ervan França — ARENA (17 de janeiro de 1969).

Paraíba:

Ernan Satyro — ARENA.
Flaviano Ribeiro — ARENA.
Humberto Lucena — MDB.
João Fernandes — MDB (27 de outubro de 1968).
Monsenhor Vieira — ARENA.
Pedro Gondim — ARENA.
Plínio Lemos — ARENA (1-1-69).
Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco:

Aderbal Jurema — ARENA.
Aide Sampaio — ARENA (30 de dezembro de 1968).
Andrade Lima Filho — MDB (31 de outubro de 1968).
Aurmo Valois — ARENA.
Cid Sampaio — ARENA.
Dias Lins — ARENA (ME).
Gerald Guedes — ARENA.
João Lyra Filho — MDB.
João Roma — ARENA.
José Carlos Guerra — ARENA.
José Meira — ARENA (SE).
Josias Leite — ARENA.
Maurício Ferreira Lima — MDB (31-10-68).
Magalhães Melo — ARENA (SE).
Petronílio Santa Cruz — MDB (12 de setembro de 1968).

Alagoas:

Aloysio Nonô — ARENA.
Cleto Marques — MDB.
Djalma Falcão — MDB.
Luiz Cavalcante — ARENA.
Medeiros Neto — ARENA.
Oséas Cardoso — ARENA.
Pereira Lúcio — ARENA.

Sergipe:

Arnaldo Garcez — ARENA.
José Carlos Teixeira — MDB.
José Onias — ARENA (15-11-68).
Luís Garcia — ARENA.

Machado Rollemberg — ARENA.
Passos Pôrto — ARENA.
Raimundo Diniz — ARENA

Bahia:

Alves Macedo — ARENA.
Cícero Dantas — ARENA (SE).
Clodoaldo Costa — ARENA.
Edgard Pereira — MDB.
Edwaldo Flores — ARENA.
Fernando Magalhães — ARENA.
Hanequim Dantas — ARENA.
João Alves — ARENA.
João Borges — MDB.
José Penedo — ARENA.
Luis Athayde — ARENA.
Luiz Braga — ARENA.
Luna Freire — ARENA (P).
Manso Cabral — ARENA.
Manuel Novaes — ARENA.
Mário Piva — MDB.
Neci Novais — ARENA.
Nonato Marques — ARENA (SE).
Oscar Cardoso — ARENA.
Raimundo Brito — ARENA.
Rubem Nogueira — ARENA.
Ruy Santos — ARENA.
Theódulo de Albuquerque — ARENA.
Tourinho Dantas — ARENA.
Vasco Filho — ARENA.
Wilson Faício — ARENA.

Espírito Santo:

Agilano Dario — MDB (26 de dezembro de 1968).
Fey Rosa — ARENA.
Mário Gargel — MDB.
Oswaldo Zanelli — ARENA.
Parente Frota — ARENA.
Raymundo de Andrade — ARENA.

Rio de Janeiro:

Adolpho de Oliveira — MDB.
Affonso Celso — MDB.
Altair Lima — MDB.
Amaral Peixoto — MDB.
Ario Theodoro — MDB (SE).
Daso Coimbra — ARENA.
Dayl de Almeida — ARENA.
Getúlio Moura — MDB.
Jorge Said Cury — MDB (23 de setembro de 1968).
José Saly — ARENA.
Mário de Abreu — ARENA.
Mário de Abreu — ARENA.
Miguel Couto — ARENA (SE).
Paulo Biar — ARENA.
Pereira Pinto — MDB (22 de fevereiro de 1969).
Raymundo Padilha — ARENA.
Sadi Bogado — MDB.
Amauri Kruei — MDB (SE).
Arnaldo Nogueira — ARENA — (UNESCO).
Breno Silveira — MDB.
Cardoso de Menezes — ARENA.
Erasmio Martins Pedro — MDB.
Hermano Alves — MDP.
Jamil Amiden — MDP.

Márcio Moreira Alves — MDB.
Mendes de Moraes — ARENA.
Nelson Carneiro — MDB.
Pedro Faria — MDB.
Raul Brunini — MDB.
Reinaldo Sant'Anna — MDB.
Waldyr Simões — MDB.

Minas Gerais:

Aécio Cunha — ARENA.
Aureliano Chaves — ARENA.
Austregésilo Mendonça — ARENA.
Batista Miranda — ARENA.
Bento Gonçalves — ARENA.
Bias Fortes — ARENA.
Dnar Mendes — ARENA.
Edgar Martins Pereira — ARENA.
Elias Carmo — ARENA.
Francisco Pereira — ARENA.
Gulberto Almeida — ARENA.
Gulherme Machado — ARENA.
Guilhermino de Oliveira — ARENA.
Gustavo Capanema — ARENA.
Heloísa Garcia — ARENA.
Hugo Aguiar — ARENA.
Israel Pinheiro Filho — ARENA.
Jaeder Albarbaria — ARENA (ME).
João Herculino — MDB.
José Maria Magalhães — MDB.
Luis de Paula — ARENA.
Manoel de Almeida — ARENA.
Manoel Taveira — ARENA.
Mara Machado — MDB.
Maurício de Andrade — ARENA.
Monteiro de Castro — ARENA.
Murilo Badaró — ARENA.
Nísia Carone — MDB.
Nogueira de Resende — ARENA.
Ozanan Coelho — ARENA.
Padre Nobre — MDB.
Paulo Freire — ARENA.
Pedro Vidigal — ARENA.
Pinheiro Chagas — ARENA.
Renato Azeredo — MDB.
Simão da Cunha — MDB.
Sinval Boaventura — ARENA.
Tancredo Neves — MDB.
Teófilo Pires — ARENA (SE).
Ultimo de Carvalho — ARENA.

São Paulo:

Adalberto Camargo — MDB.
Alceu de Carvalho — MDB.
Amaral Furlan — ARENA.
Aniz Badra — ARENA.
Antônio Feliciano — ARENA.
Armindo Mastrocola — ARENA.
Athiê Cauri — MDB.
Brcca Filho — ARENA.
Campos Vergal — ARENA (28 de dezembro de 1962).
Cantídio Sampaio — ARENA.
Cardoso de Almeida — ARENA (SE).
Cardoso Alves — ARENA.
Celso Amaral — ARENA.
Cunha Bueno — ARENA.
Dias Menezes — MDB.
Emerenciano de Barros — MDB.

Ewaldo Pinto — MDB.
Francisco Amaral — MDB.
Gastone Righi — MDB.
Harry Normaton — ARENA.
Hélio Navarro — MDB.
Israel Novaes — ARENA.
Italo Pittipaldi — ARENA.
Lacorte Vitale — ARENA.
Lauro Cruz — ARENA (SE).
Lauro Cruz — ARENA (SE).
Leonardo Monaco — ARENA (SE).
Lurtz Sabiá — MDB.
Marcos Kertizmann — ARENA.
Mário Covas — MDB.
Nazir Miguel — ARENA.
Nicolau Tuma — ARENA.
Padre Godinho — MDB.
Pedro Mário — MDB.
Pedroso Horta — MDB.
Plínio Salgado — ARENA.
Santilli Sobrinho — MDB.
Yukishigue Tamura — ARENA.

Goiás:

Antônio Magalhães — MDB.
Ary Valadão — ARENA.
Benedito Ferreira — ARENA.
Celestino Filho — MDB.
Emival Caiado — ARENA.
Jales Machado — ARENA.
Joaquim Cordeiro — ARENA.
José Freire — MDB.
Lisboa Machado — ARENA.
Paulo Campos — MDB.
Rezende Monteiro — ARENA.
Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso:

Edyl Ferraz — ARENA.
Feliciano Figueiredo — MDB.
Garcia Neto — ARENA.
Marcelino Lima — ARENA.
Rachid Mamede — ARENA.
Saldanha Derzzi — ARENA.
Weimar Torres — ARENA.

Paraná:

Agostinho Rodrigues — ARENA.
Alípio Carvalho — ARENA.
Antônio Anibelli — MDB.
Antônio Ueno — ARENA.
Emílio Gomes — ARENA.
Fernando Gama — MDB.
Haroldo Leon Peres — ARENA.
Henio Romagnoli — ARENA.
Jorge Cury — ARENA.
José Carlos Leprevost — ARENA.
José Richa — MDB.
Justino Pereira — ARENA.
Lyrio Bertolli — ARENA.
Minoru Miyamoto — ARENA.
Zacharias Seleme — ARENA.

Santa Catarina:

Adhemar Ghisi — ARENA.
Allino Zeni — ARENA.
Arelde Carvalho — ARENA.
Carneiro Loyola — ARENA.
Doin Vieira — MDB.

Genésio Lins — ARENA.
Joaquim Ramos — ARENA.
Lenoir Vargas — ARENA.
Ligia Doutei de Andrade — MDB.
Osmar Cunha — ARENA.
Osni Régis — ARENA.
Paulo Macarini — MDB.

Rio Grande do Sul:

Amaral de Sousa — ARENA.
Antônio Bresolin — MDB.
Arnaldo Prietto — ARENA.
Brito Velho — ARENA.
Clovis Pestana — ARENA.
Euclides Triches — ARENA.
Florêncio Paixão — MDB.
Henrique Henkin — MDB.
José Mandelli — MDB.
Olivio Caruso da Rocha — MDB.
Victor Issler — MDB.
Zaire Nunes — MDB.

Amapá:

Janary Nunes — ARENA.

Roraima:

Emanuel Pinto — ARENA (30 de novembro de 1968).

Roraima:

Atlas Cantanhede — ARENA.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Responderam à chamada e votaram 329 Senhores Congressistas, número que coincide com o de sobrecartas encontradas na urna. Vai-se passar à apuração.
(Procede-se à apuração).

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Está concluída a apuração, que acusa o seguinte resultado:

Cédula nº 1 — Matéria a que se refere: O art. 22 e seus parágrafos, mencionados no art. 1º do Projeto, e os artigos 2º, 3º e 4º do Projeto.
SIM 277 votos
NAO 45 votos
Em branco 7 votos

Cédula nº 2 — Matéria a que se refere: Os incisos V e VI do artigo 23, mencionados no art. 1º do Projeto.

SIM 277 votos
NAO 45 votos
Em branco 7 votos

Os votos foram rejeitados. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão.

(Levantou-se a sessão às 22 horas e 30 minutos).